



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2021/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 38, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES DO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” 28/10/2021 (QUINTA-FEIRA) PARA O DIA 01/11/2021 (SEGUNDA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

O Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que o dia 28 de Outubro é consagrado ao “Servidor Público Municipal”;
- **Considerando** que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;
- **Considerando** a proximidade das datas de feriados;
- **Considerando** ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 01º e 02 de Novembro 2021;
- **Considerando** o disposto no Inciso VI do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 01º de novembro de 2021 (segunda-feira) o “Dia do Servidor Público Municipal”, e declara ponto facultativo no dia 1º de Novembro de 2021 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais de São José do Divino - MG.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2021/2024

São José do Divino - MG, 26 de outubro de 2021.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos nos termos do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no Quadro de Avisos e no site oficial da Prefeitura (<https://saojosedodivino.mg.gov.br/>) no dia 26 de outubro de 2021.

Ueuler Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos